



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017 UASG 154054

Processo: 23104009720201643 . Objeto: Contratação de Fundação para prestação dos serviços necessários para execução de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos do quadro permanente de Professor na UFMS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, combinado com Art. 1º da Lei nº 8.958/1994. Justificativa: Inviabilidade de licitação. Declaração de Dispensa em 08/06/2017. ROGERIO ELOI GOMES BEZERRA. Coord. de Gestão de Materiais. Ratificação em 08/06/2017. ROSEMARY OSHIRO. Pró-reitor de Administração em Exercício. Valor Global: R\$ 394.006,83. CNPJ CONTRATADA : 15.513.690/0001-50 FUNDA-CAODE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA.

(SIDEIC - 08/06/2017) 154054-15269-2017NE800395

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2017 UASG 154054

Processo: 23104004390201781 . Objeto: Contratação de Fundação para prestação dos serviços necessários para execução de realização do Vestibular para preenchimento de vagas em cursos de graduação na modalidade a distância na UFMS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, combinado com Art. 1º da Lei nº 8.958/1994. Justificativa: Inviabilidade de licitação. Declaração de Dispensa em 08/06/2017. ROGERIO ELOI GOMES BEZERRA. Coord. de Gestão de Materiais. Ratificação em 08/06/2017. ROSEMARY OSHIRO. Pró-reitor de Administração em Exercício. Valor Global: R\$ 192.000,00. CNPJ CONTRATADA : 15.513.690/0001-50 FUNDA-CAODE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA.

(SIDEIC - 08/06/2017) 154054-15269-2017NE800395

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 23/2017 UASG 154054

Processo: 23446000582201747 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, para atender ao Almoço, Base de Estudos do Pantanal, Cursos de nutrição e outros setores e projetos da UFMS. Por Sistema de Registro de Preços. Total de Itens Licitados: 00268. Edital: 09/06/2017 de 08h00 às 10h30 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Av Costa e Silva, S/n - Cidade Universitária Universitário - CAMPO GRANDE - MS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154054-05-23-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154054-05-23-2017). Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/06/2017 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Em caso de divergência prevalecerá a contida no edital; Esclarecimentos e impugnações via email: [pregao.proadi@ufms.br](mailto:pregao.proadi@ufms.br)

(SIDEIC - 08/06/2017) 154054-15269-2017NE800395

### PREGÃO Nº 24/2017 UASG 154054

Processo: 23104003391201716 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Cordão para Crachá com jacaré/preendedor medidas 80 cm de comprimento (Medida Padrão) 0,12 mm de largura Cordão na cor Azul, com a sigla da instituição impresso em branco. Protetor Para Crachá, material plástico transparente flexível, orientada na posição vertical com o furo para o jacaré/preendedor, na medida para acondicionar/adaptar crachá nas medidas 9,2 cm de altura, por 6,0 cm. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 09/06/2017 de 08h00 às 10h30 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Av Costa e Silva, S/n - Cidade Universitária Universitário - CAMPO GRANDE - MS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154054-05-24-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154054-05-24-2017). Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/06/2017 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Em caso de divergência prevalecerá a contida no edital; Esclarecimentos e impugnações via email: [pregao.proadi@ufms.br](mailto:pregao.proadi@ufms.br)

CLAUDIO CESAR DA SILVA  
Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

(SIDEIC - 08/06/2017) 154054-15269-2017NE800395

### AVISO DE ANULAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2017

Fica anulada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 2310400972020164

ROGERIO ELOI GOMES BEZERRA  
Coord. de Gestão de Materiais

(SIDEIC - 08/06/2017) 154054-15269-2017NE800395

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### EDITAL Nº 89, DE 7 DE JUNHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011, nº 12.772/2012; nas Re-

soluções COEG nº 21/2011, nº 96/2011, no Parecer PROJUR nº 105/2003, na Orientação Normativa nº 5/SRH/MP, na Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP e nos Decretos nº 7.485/2011, nº 8.259/2014, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGRAD Nº 86/2017, de 29 de maio de 2017, publicado no DOU nº 103, de 31 de maio de 2017, seção 3, págs. 53 e 54, conforme disposições abaixo.

Para que considere:  
"No anexo:  
13 de junho/2017 - Data limite para divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.  
14 de junho/2017 - Data limite para interposição e para resposta de recurso".  
E não como constou:  
"No anexo:  
14 de junho/2017 - Data limite para divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.  
15 de junho/2017 - Data limite para interposição e para resposta de recurso".

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

### EDITAL Nº 39, DE 8 DE JUNHO DE 2017

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: Radiojornalismo e Linguagem Sonora, com regime de trabalho de 40 horas semanais. A inscrição deverá ser realizada no período de 13 a 19 de Junho de 2017, pessoalmente ou por procuração simples, nos dias úteis, das 13h00min às 19h00min, na Secretaria do Departamento de Ciências Sociais, Aplicadas - DECSO. Rua do Catete, nº 166 - Mariana - MG - CEP: 35420-000. Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico ou via postal. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (31) 3558-2275. Correio eletrônico: [decso@icsa.ufop.br](mailto:decso@icsa.ufop.br).

ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES  
Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2017 UASG 154047

Processo: 23110006088201608.  
DISPENSA Nº 32/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS -CNPJ Contratado: 92234079000133. Contratado : CLUBE BRILHANTE -Objeto: Locação não exclusiva de piscinas destinadas a atividades acadêmicas da ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme termo de referência e anexos constante nos autos do processo 23110.006088/2016-05. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art. 24, X . Vigência: 06/06/2017 a 05/06/2018. Valor Total: R\$17.280,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800539. Data de Assinatura: 05/06/2017.

(SICON - 08/06/2017) 154047-15264-2017NE800039

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 154047

Número do Contrato: 13/2016.  
Nº Processo: 23110008657201568.  
PREGÃO SISPP Nº 68/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS -CNPJ Contratado: 07796330000184. Contratado : INTERSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS -HOSPITALARES LTDA - EPP. Objeto: O presente contrato será prorrogado por 12 meses, ficando alterada a cláusula nona. Pela necessidade de adequação da UGR, altera-se o item 7.2, passando a vigorar a UGR: 154183 e PI: MCONTG0107N. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art.57, II. Vigência: 11/06/2017 a 10/06/2018. Data de Assinatura: 07/06/2017.

(SICON - 08/06/2017) 154047-15264-2017NE800039

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

### EDITAL Nº 4, DE 7 DE JUNHO DE 2017

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), da Pró - Reitora de Ensino de Graduação, o Diretor do Campus do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto a ser contratado como Classe Auxiliar Nível I, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40h (quarenta horas semanais), nos termos das Leis nºs. 8.745/93, regulamentadas pelas Leis nºs. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente; a Lei nº 12.772/12; a Medida Provisória nº 614/2013; o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 publicado no DOU, Seção 1 de 24 de agosto de 2009 e pela Resolução 039/08 do CONSUN/UFPI de 11/09/08 e suas alterações, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas nesse Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES: 1.1 Período: 13, 14 e 16/06/2017; 1.2 Local: Universidade Federal do Piauí - Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na Secretaria da Coordenação do curso de História; 1.3 Horário: 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00; 1.4 Admitir-se-á inscrição através de procuração com firma reconhecida em cartório e acompanhada de cópia da identidade do procurador; 1.5 Caso não haja o dobro do número de inscritos para a vaga requerida de professor Assistente, Nível I no período estipulado para as inscrições, dispostas no item 1.1, será aberta a vaga para professor Auxiliar, Nível I cujas inscrições ocorrerão apenas no dia 22/06/2017; 1.6 Caso haja inscrição para professor Auxiliar, Nível I de acordo com o item 1.5, esta deverá acompanhar os requisitos constantes nos itens: 2.2; 2.3; 2.4; 2.6; 2.8; 2.9; 2.10; 2.11; 2.12. Sendo que o candidato, deverá obedecer o requisito para inscrição do item 2.5, apenas alterando a titulação mínima exigida de mestrado na área de História para no mínimo especialização na área de História. Contudo, mantendo a graduação em História; 1.7 Caso sejam abertas as inscrições para professor Auxiliar Nível I, respeitando os itens 1.5 e 1.6, passará a ser utilizado o Cronograma do Anexo III.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 2.1 Perfil do candidato

2.2 Departamento (Unidade de lotação): Coordenação do Curso de História - Campus Senador Helvídio Nunes de Barros; 2.3 Área de Seleção: História; 2.4 Número de vagas 01 (uma); 2.5 Requisito para inscrição (Titulação mínima exigida): Graduação em História e, no mínimo, mestrado na área de História; 2.6 Remuneração: Conforme descrita no Anexo I; 2.7 Taxa de inscrição: R\$ 105,22 (professor Assistente); 2.8 Taxa de inscrição: R\$ 88,20 (professor Auxiliar). Somente em caso de não ocorrer o preenchimento das inscrições previstas no item 1.1 e 1.5; 2.9 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior; 2.10 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva; 2.11 O Professor substituto, será contratado em Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à classe Assistente, Nível I, e receberá a remuneração mensal conforme o quadro de remuneração estabelecido no Anexo I, de acordo com a titulação; 2.12 Caso seja contratado na condição de professor Auxiliar, obedecerá os mesmos critérios apresentados no item 2.11, exceto na titulação e na remuneração mensal que obedecerá a tabela do Anexo I, pois será enquadrado na condição de Auxiliar, Nível I; 2.13 A seleção é para a área de História, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de História do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizados oportunamente.

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO: 3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos: 3.2 No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente; 3.3 Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.5, ou no caso de ser incluído no item 1.5, (professor Auxiliar), deverá obedecer as mesmas disposições, apenas alterando a titulação mínima exigida. No entanto, o candidato aprovado, no momento da contratação deverá apresentar original e cópia do Diploma de conclusão da titulação exigida; 3.4 Curriculum Vitae (modelo lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória; 3.5 Cópia autenticada do documento oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF); 3.6 Cópias do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral.

3.7 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino). 3.8 Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor descrito no item 2.7, para TI-40h, a ser paga no Banco do Brasil, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet no endereço eletrônico ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)). Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos: UG: 154048; Gestão: 15265; Recolhimento Código: 28830-6 3.9 Caso seja incluso no item 1.5, professor Auxiliar, o candidato deverá apresentar comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor descrito no item 2.8, para TI-40h, a ser paga no Banco do Brasil, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet no endereço eletrônico ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)). para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos: UG: 154048; Gestão: 15265; Recolhimento Código: 28830-6

3.10 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4. DAS PROVAS: 4.1 Em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 039/2008 - CONSUN e suas alterações, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: 4.2 Prova Didática: de caráter eliminatório, terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro horas) horas, tendo seus valores atribuídos numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 07 (sete); 4.3 A Prova Didática será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio dos temas; 4.4 Ao iniciar a prova didática o candidato distribuirá aos membros da Banca Examinadora o seu Plano de Aula, em que deverão constar: o tema, os objetivos específicos, o conteúdo a ser abordado, a metodologia, o material didático a ser utilizado, a avaliação e a bibliografia básica consultada; 4.5 O não comparecimento do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção; 4.6 O conteúdo programático da prova didática e a bibliografia sugerida constam do ANEXO III deste edital.

5 - VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 5.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Resultado Final no Diário Oficial da União.